



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 09 de Agosto de 2023

Ano I - Edição 748 - EXTRA

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

(Este documento contém 2 páginas)

ATOS ADMINISTRATIVOS

ERRATA - LEI Nº 1.437/2023 2

LEI Nº 1.437 DE 08 DE AGOSTO DE 2023 2

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.macedonia.sp.gov.br e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 09 de Agosto de 2023

Ano I - Edição 748 - EXTRA

ATOS ADMINISTRATIVOS

ERRATA - LEI Nº 1.437/2023

CERTIDÃO

Na data de 08 de agosto de 2023 foi publicada a seguinte lei no Diário Oficial do Município de Macedônia – SP, edição 0747:

Lei nº 1.437/2023, de 08 de agosto de 2023.

Certifico para os devidos fins que houve lapso na publicação no que tange a denominação de rua descrita no artigo 2º da Lei nº 1.437/2023, fazendo-se nesta oportunidade a correção da mesma:

ONDE LÊ: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a troca do nome da Rua Manoel Antônio Gonçalves, que passa a se chamar Gerônimo Faria, **LEIA-SE:** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a troca do nome da Rua Manoel Valentim Gonçalves, que passa a se chamar Gerônimo Faria

Certifico ainda que o restante da lei permanece inalterada e seus efeitos válidos a partir daquela publicação (edição 0747, de 08 de agosto de 2023).

Macedônia, 09 de agosto de 2023

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito eleito de Macedônia-SP

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 09 de agosto de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

CARLOS DANILO RIBEIRO
Assessor de Gabinete I

ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI Nº 1.437 DE 08 DE AGOSTO DE 2023

LEI Nº 1.437/2023, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a TROCAR NOME DE RUAS e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o nome da Rua Deputado Cunha Bueno, passa denominar Rua Antônio Faria.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a troca do nome da Rua Manoel Valentim Gonçalves, que passa a se chamar Gerônimo Faria.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macedônia, 08 de agosto de 2023

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada no Diário Oficial do Município no dia 08 de agosto de 2023 na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

CARLOS DANILO RIBEIRO
Assessor de Gabinete I